



**Resposta ao Requerimento nº 1996/2022**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações acerca da execução da Lei nº 5.747/2018 – Animal Comunitário.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de novembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**FAVOR CUMPRIR PRAZO**

**36º sessão**

C.I. nº 1433/2022-DAI/SG

Em 9 de novembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.U.M.A.

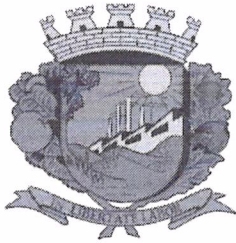
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº1996/2022 (Proc. Administrativo nº 25799/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**Bruna Geratto Borges**  
**Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais**  
**Secretaria de Governo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

02

### REQUERIMENTO Nº 1996/2022

**Ementa: Informações acerca da execução da Lei Nº 5.747/2018 – Animal Comunitário.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

#### Justificativa

Se tratando da Lei Nº 5.747, de 21 de novembro de 2018, que instituiu o Programa Animal Comunitário no Município;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Desde sua vigência, quantos animais foram cadastrados no Programa?
- 2- Quantos foram devidamente castrados e identificados?
- 3- Se tratando dos animais criados pelos moradores de rua, que não deixam de ser comunitários, visto que muitas vezes são alimentados por comerciantes e pessoas próximas, houve ação voltada à castração e identificação desses animais? Explane.

Valinhos, 27 de outubro de 2022.

**AUTORIA: Mônica Morandi**





Fls. nº	03	Rubrica
Proc./ ano	C.I. nº 1433/22- DAI/SG	

**AO D.M.A.B.E.A.**

Para os devidos fins.

S.D.U.M.A., em 09 de novembro de 2022.

**Argº Eduardo Galasso Calligaris**  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

**RECEBIDO**  
10/NOV. 2022

*Tiago Moreira*

**Tiago Moreira**  
Agente Administrativo II  
D.M.A.B.E.A

A(o) **CBEA**  
PARA OS DEVIDOS FINS  
D.M.A. **BFA**

*[Signature]*  
**Benedito Ap. de Carmargo**  
Diretor de Meio Ambiente e  
Bem-Estar Animal

*10/11/2022*



Para: Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

**Assunto: Em resposta ao requerimento N° 1996/2022, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi.**

1. Não houve até o momento a procura por parte da municipalidade ou protetoras para realizar o cadastro de cães comunitários, exceto a protetora Kerolin que cadastrou dois animais, mas por problemas com a vizinhança, teve que retirar os mesmos do local. Diferentemente de gatos que vivem de forma livre, a procura por ajuda por parte das protetoras aumentou de forma expressiva para conter as colônias onde estão sendo castrados e microchipados pelo programa de castração da prefeitura.
2. Estão sendo castrados gatos ferais do Vale Verde (15 animais) , Morro das Pedras (12 animais), Av Independência/Igrejinha (8 animais), Biquinha (06 animais) , entre outros.
3. Quanto aos animais dos moradores em situação de rua, esse ano ajudamos o Sr Luis morador em situação de rua para castrar três cadelas sob sua tutela. Foram castradas, vermifugadas e vacinadas. Ele nos informou que havia deixado uma cadela no acampamento Marielle Vive, fomos buscá-la e após um trabalho de conscientização, ele nos doou as 4 cadelas e elas já foram adotadas. Quanto aos demais moradores em situação de rua, em reunião com o secretário de Assistência Social foi solicitado que o bem-estar animal faça visitas periódicas para acompanhamento dos animais, junto com as assistentes sociais, pois numa abordagem anterior, eles não aceitaram conversar alegando que o bem-estar não devolveria seus animais

Atenciosamente,

Valinhos, 11 de novembro de 2022

Andréia Franco de Moraes

Andréia Franco do Moraes  
Coordenadora CBEA

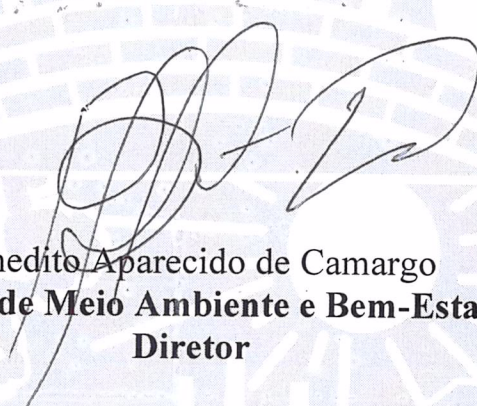




**À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,**

Considerando o despacho da Coordenadoria do Bem-Estar Animal em cota retro, sugiro o retorno desta C. I. à **Secretaria de Governo** para as providências pertinentes.

DMABEA, 17 de novembro de 2022.



Benedito Aparecido de Camargo

**Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**  
**Diretor**



**AO D.A.I./ S.G.**

Providenciado.

S.D.U.M.A., em 17 de novembro de 2022.

**Arqº Eduardo Galasso Calligaris**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**